



Câmara Municipal de Iuna

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado o Inciso I, do art. 4º, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. ...

I – 01 (um) representante da Procuradoria Municipal;

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREDINO CANDIDO DE ALMEIDA, CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (19.08.2024).